

DECLARAÇÃO

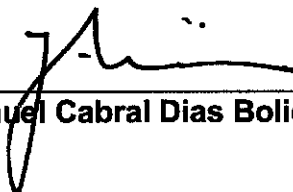
Declaração de Compromissos Plurianuais:

O Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada, para os efeitos previstos na alínea a) do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2014, se encontram devidamente registados na sua contabilidade.-----

A presente declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do art.º 15.º da Lei N.º8/2012, de 21 de fevereiro.-----

Ponta Delgada, 03 de junho de 2015

O Presidente do Conselho de Administração



José Manuel Cabral Dias Bolieiro